

Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama - 2020
(Projeto de Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais)
Critérios de Seleção e Linhas Gerais das Atividades

1. Critérios de Seleção do Candidato

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- (1) Ser professor da rede pública estadual de São Paulo (e nunca ter participado deste Programa);
- (2) Possuir domínio da língua japonesa equivalente ao nível N3 do Exame de Proficiência em Língua Japonesa JLPT (*Nihongo Nouryoku Shiken*).
- (3) Ter idade entre 22 e 39 anos (estado civil indiferente) e estar exercendo a profissão.
- (4) Ter o comprometimento de, ao retornar ao Brasil, contribuir para o desenvolvimento da Educação brasileira, para a educação de jovens repatriados, e para a promoção das relações de amizade entre os dois países.
- (5) Ter boa saúde física e mental. E não estar grávida no momento da vinda ao Japão (devido ao risco de complicações durante o longo período de estágio).
- (6) Respeitar as leis japonesas, empenhar-se ao máximo no bom cumprimento das atividades do estágio e mostrar personalidade digna da confiança total do Governo de Toyama e da instituição onde se fará o estágio.
- (7) Não possuir experiência prévia de estágio no Japão.

2. Linhas Gerais das Atividades do Estágio

(1) Área de Especialização do Estágio: Educação.

O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província de Toyama e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento em visitas à residência de alunos, tradução e interpretação.

(2) Período do Estágio:

Cerca de 6 meses, de meados de maio até final de novembro de 2020.

O Estágio se divide em uma parte de treinamento básico (orientações gerais e curso de língua japonesa) de aproximadamente um mês, e outra de estágio de aproximadamente 5 meses.

Observação: O treinamento de língua japonesa será realizado na província de Shiga, e o estágio na Província de Toyama.

(3) Despesas cobertas pelo Governo de Toyama:

Passagem de ida e volta (Brasil-Japão), estadia (aluguel da moradia), todas as despesas de transporte em território japonês necessárias ao cumprimento do programa, imposto de residente, contribuição previdencial e fornecimento de bolsa-auxílio em dinheiro (remuneração).

(4) Outras observações importantes:

- (1) Em princípio, não será permitido ao estagiário sair do país, mesmo em caráter temporário, até a conclusão do programa estágio.
- (2) Se constatado fato contraditório com a qualificação de “Estagiário”, ou atividades proibidas pela lei japonesa, o estagiário será imediatamente deportado ao seu país, e arcará com todos os custos da viagem.
- (3) O estagiário residirá no local indicado pelo Governo de Toyama.
- (4) O estagiário virá ao Japão utilizando a rota escolhida pelo Governo de Toyama.
- (5) O estagiário virá ao Japão, bem como realizar o estágio, desacompanhado.
- (6) Na atividade de estágio, o apoio didático às crianças estrangeiras exigirá o uso da língua japonesa, e assim faz-se necessário que o estagiário se dedique com afinco ao aprimoramento do idioma.
- (7) O estagiário deve obedecer às orientações do Governo de Toyama e da escola onde estará alocado, nas questões do estágio e da vida no Japão. O estagiário deve participar também de eventos de divulgação e integração internacional promovidos pelo Governo de Toyama.
- (8) É proibido ao estagiário conduzir veículos automotores no Japão.
- (9) O estagiário deverá retornar ao seu país imediatamente após o término do programa.

Documentos requeridos para Recomendação e Inscrição

1. Prazo para recomendações: até 18 de dezembro de 2019 (quarta-feira)

2. Documentos necessários

(1) Entregar até 18 de dezembro de 2019 (quarta-feira)

- Formulário de Inscrição (*Trainee Application Form*) *
 - Termo de Compromisso (*Written Pledge*) *
 - Atestado Médico (*Medical Checkup Sheet*) *
 - Comprovações de proficiência em língua japonesa (1 via, podendo ser cópia)
 - Carta de recomendação
- } Formulários
do CLAIR

As cláusulas e formulários do “Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama” (Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais) do ano de 2020 ainda estão em fase de elaboração por parte do CLAIR (Conselho de Autoridades Locais para Relações Internacionais). Por não haver previsão de grandes mudanças em relação ao ano anterior, estamos enviando as cláusulas e os formulários do ano de 2019 como referência.

(2) Entregar imediatamente após a aprovação

- 4 fotos 3cm x 4cm, tiradas no máximo até 3 meses antes da entrega.
- Via original da Carta de Garantia de Emprego: declaração em que o atual empregador do candidato se compromete a readmiti-lo no mesmo cargo e condições após o término do estágio no Japão. O formato é livre.
- 1 cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma do último ensino cursado.
- 1 cópia do Passaporte, das páginas com os dados pessoais.
- 1 cópia do Documento de Identidade (RG)
- Via original do Formulário de Dados da Instituição Emissora (*Summary of Sending Organization*)

(3) Sobre a admissão

- (1) Número de vagas: 1 (uma) pessoa
- (2) Em caso de recomendação de mais candidatos, indicar também a ordem de prioridade.

* As datas indicadas são os prazos para o recebimento da correspondência física em Toyama, Japão. Pedimos por favor que sejam fornecidas cópias digitais via e-mail com antecedência para a chegada pré-postagem.

Pontos Importantes sobre a Recomendação de Candidatos ao Programa

1. Sobre a seleção

- (1) Os documentos “Critérios de Seleção e Linhas Gerais das Atividades” (Anexo 1) , “Programa de Estágio para Promoção da Convivência Multicultural na Província de Toyama” (Anexo 4) e o documento em inglês *Local Government Officials Training Program in Japan – Trainee Invitation Guidelines* trazem informações sobre os requisitos para inscrição, escopos de responsabilidade despesas, pontos a serem observados pelo candidato, etc... Solicitamos que tanto a instituição recomendadora quanto o candidato ao estágio estejam plenamente cientes desses conteúdos no ato da recomendação.
- (2) Solicitamos que se recomendem candidatos com potencial concreto para contribuir com o desenvolvimento da Educação no Estado de São Paulo, e também apoio a jovens repatriados.
- (3) Solicitamos que os candidatos recomendados tenham interesse e profundo conhecimento dos idiomas e culturas do Brasil e do Japão para prestar apoio didático às crianças brasileiras no Japão.
- (4) Por ser um período de estágio longo fora do país, solicitamos especial atenção às condições de saúde do candidato a ser recomendado, independentemente do resultado apresentado pelo atestado médico, e que nos informem sobre eventuais observações.

2. Sobre os objetivos do estágio

- (1) Os objetivos do estagiário no presente programa são conhecer as condições em que se encontram os jovens de origem estrangeira, principalmente os brasileiros, em uma escola japonesa, e conhecer o sistema escolar japonês.
- (2) O estágio é de execução prática, consistindo em prestar assistência aos professores japoneses na condução de aulas para crianças de origem estrangeira. Através disso, espera-se que o estagiário reflita sobre questões e soluções para a (re-)adaptação de crianças repatriadas do Japão para o Brasil.
- (3) Espera-se do estagiário que, ao retornar ao Brasil, possa exercer função que permita aplicar os conhecimentos adquiridos no estágio, difundindo técnicas e soluções para melhorias do ambiente educacional nas instituições de ensino e aos pais e responsáveis.

Programa de Estágio para Promoção da Convivência Multicultural na Província de Toyama (Programa de Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais)

1. Linhas Gerais

O Governo de Toyama, desde 1974, mantém um programa de estágio técnico, através do qual recebe profissionais da América do Sul, de localidades com as quais tem firmados Tratados de Amizade e de países em desenvolvimento em geral, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico dos países parceiros e incrementar as relações internacionais de Toyama através do convívio dos estagiários com a população local.

Em nossa Província, um grande número de crianças de nacionalidade estrangeira, incluindo brasileiros, frequentam as escolas juntamente com as crianças japonesas. Entretanto, as diferenças de língua e cultura tornam necessário o desenvolvimento de um ambiente escolar que melhor propicie o convívio entre diferentes culturas.

Nesse contexto, a nossa Província estabeleceu em 2009 o “Programa de Estágio para Promoção da Convivência Multicultural”, esperando contar com a participação de profissionais do Estado de São Paulo com experiência em ensino fundamental e médio ou equivalente.

Esperamos que, ao retorno ao país após o estágio, o profissional colabore com o desenvolvimento da Educação no Estado de São Paulo, e também na formação de novos profissionais de descendência japonesa que vivem no Brasil, que é a maior colônia de imigrantes japoneses do mundo.

Em 2012, o “Estágio em Promoção da Convivência Multicultural” passou a fazer parte do “Programa de Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais” (conferir o documento em inglês *Local Government Officials Training Program in Japan – Trainee Invitation Guidelines*), buscando maior integração e relação de amizade entre a Província de Toyama e o Estado de São Paulo.

2. Período do estágio

Cerca de 6 meses (de meados de maio até final de novembro de 2020)

3. Instituição recomendadora do estagiário

Governo do Estado de São Paulo

4. Atividades do programa de estágio:

- (1) Treinamento básico: cerca de um mês
 - Orientação Geral e Curso de Língua Japonesa (na província de Shiga)
- (2) Treinamento específico: do final de junho ao final de novembro, estágio em escola pública da Província de Toyama
 - Análise das condições em que se encontram as crianças brasileiras em uma escola japonesa, através da prática de apoio ao ensino, em japonês e em português.
 - Compreensão e conhecimento do sistema escolar japonês.
 - Comparação entre os sistemas escolares do Japão e do Brasil.